Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA, EU, SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1779 DE 22 DE outubro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Jurandyr Gonçalves Dias).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JURANDYR GONÇALVES DIAS", o logradouro público municipal conhecido por - Rua A, localizado no Loteamento Vista Alegre, bairro Vista Alegre, - nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de outubro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO